



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 8178 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0008178-61**, o seguinte **IMÓVEL: 1ª-Uma ÁREA-01- : de terreno situada na Rua Mato Grosso nº 998, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade de Demerval Lobão- PI, com área de 223,18 m² e perímetro de 63,08 metros lineares; medindo de FRENTE: 20,78 metros limitando-se com a Rua Mato Grosso. FUNDO: 20.87m limitando-se com F. Armando Ribeiro Filho- ME. LADO DIREITO: 10,00m limitando-se com Rua Elza Coutinho Melo; LADO ESQUERDO: 11,43 metros com a área a desmembrar 02- nº 992; desmembrado de uma porção maior com área de 467,11m² e perímetro de 106,15m.** Conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo proprietário e elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil: Vitor Fernando Lima de Oliveira, CREA-PI: 32304 e respectiva ART/CREA nº 1920200058427; Certidão de Número expedida em 09 de março de 2021; Certidão Negativa de débitos municipal nº 0140/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, em 09 de março de 2021, assinado por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização-PMDL, Portaria/Gab nº 0104007/2021, os quais ficam arquivados nesta serventia. **PROPRIETÁRIO(S): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rodovia BR 343, nº 385, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representada pelo sócio administrador, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 275121-4-SSP/PI e do CPF/MF: nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. Conforme Requerimento de Firma Individual, cadastrado sob o nº 22100897299 em 24/06/2009. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº R-3-7450, a ficha 01 do Livro de Registro Geral nº 2**, de imóveis desta Serventia, datada de 17.06.2019. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 23 de março de 2021, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rodovia BR 343, nº 385, sala central, Bom Lugar Floriano-PI, CEP 64800-000 neste ato representada pelo sócio administrador, FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 275121-4-SSP/PI e do CPF/MF: nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim 1709, Teresina – PI. Conforme Requerimento de Firma Individual, cadastrado sob o nº 22100897299 em

24/06/2009. **TITULO AQUISITIVO:** O referido imóvel é objeto do desmembramento de uma área de terreno urbano, adquirida em maior porção, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Tabelionato, no Livro nº 51, às fls. 060 a 0061v, em 12.06.2019. Matrícula, a requerimento do interessado como ato autônomo: R\$ 32,23 - FERMOJUPI: R\$ 6,45 - FMMP/PI: R\$ 0,81 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 39,75 (PG: 2021.03.297/3). O referido é verdade e dou fé. .SELO NORMAL: ABZ98028-108L. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 24 de março de 2021. Eu, Angela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, o subscrevo, dato e assino.

AV-1-8178- Nos termos do requerimento da **EMPRESA F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, acima qualificada, datado de 24 de maio de 2021, com firma reconhecida nesta serventia, procedo com averbação para fazer constar: **A Edificação de uma casa residencial unifamiliar, situada na Rua Mato Grosso, nº 998, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção 65,67m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos): uma (01) área de serviço, uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) banheiro, uma (01) varanda; construção encravada no imóvel acima descrito. Foram apresentados:** HABITE-SE sob nº 0019/2021, datado de 06 de abril de 2021, tendo gasto o valor declarado de R\$ 38.830,00(trinta e oito mil oitocentos e trinta reais), na obra de construção. Alvará de Construção sob o nº 0014/2021, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI em 03/03/2021; Certidão de Número, expedida em 06/04/2021, Certidão Negativa Municipal de Débitos de Tributos Municipal nº 0180/2021, expedida em 06/04/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, às 11:22:11hs do dia 30/01/2021, válida até 29/07/2021, código de controle da certidão: 468A.7993.20A3.6319, em nome da outorgante vendedora, planta baixa (projeto residencial unifamiliar) e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade e técnica do Engenheiro Vitor Fernando Lima de Oliveira, Reg. Nac. nº 1917082088, carimbada pelo Sr. Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização- PMDL, ART/CREA nº 1920210017405, todos ficam arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão- PI, 26 de maio de 2021. Averbação com valor financeiro - 10.000,01 a 60.000,00: R\$ 184,58 - FERMOJUPI: R\$ 36,92 - FMMP/PI: R\$ 4,61 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 238,96 (PG: 2021.05.181/2). SELO NORMAL: ACA00424-8XEP SELO NORMAL: ACA00425-YTGL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-2-8178- Compra e Venda- Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-Carta de Crédito Individual CCFGTS-PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA, Contrato nº 8.4444.2574707-8, datado de 13 de agosto de 2021, Teresina

–PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, conforme Lei nº 14.118, de 12 de janeiro de 2021, Programa Casa Verde e Amarela- PCVA; O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: **COMPRADOR(ES): MARCIO NASCIMENTO BIZERRA FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 26/09/1997, estivador carregador embalador e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 3897740, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 15/05/2013 e do CPF 072.018.903-95, solteiro(a) e mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Av. Francisco de Castro, nº 387, Bairro Parque Vaquejador, em Demerval Lobão-PI e **LUCILENE DE SOUSA CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/06/1993, auxiliar de escritório e assemelhados, portador de carteira de identidade nº 3236126, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 09/09/2008 e do CPF 050.698.773-64, solteiro(a) e mantém união estável, residente e domiciliado(a) em Av. Francisco de Castro, nº 387, Bairro Parque Vaquejador, em Demerval Lobão-PI. **VENDEDOR(ES): F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME**, inscrita no CNPJ/MF: sob nº 10.949.227/0001-31, situada em Rod. Br 343, Km, 9999, SI Central, Bom Lugar em Floriano/PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí-PI), registrada sob NIRE nº 22100897299, em 24/06/2009, representada na conformidade do requerimento empresarial registrado pelo sócio(s) **Francisco Armando Ribeiro Filho**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, administrador, portador(a) de carteira de identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029.486.083-50, solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Av. Frei Serafim, 1709, Ap. 402, Centro em Teresina-PI. **Valor de Compra e Venda: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: ad8e.d904.3eeb. a4ba.34e0.5af4. 15bf.9001. 14e2.83cx4- F. ARMANDO RIBEIRO FILHO-ME; consultas estas feitas em 24/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município nº 0433/2021, emitida, em 23/08/2021, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização -PMDL, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pagamento transferência bancária às 14:26:36, em 23/08/2021, código da operação:00043000, chave de segurança: J980F3XPK1XH62V4, Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas nº 26038948/2021, emitida em 24/08/2021, validade: 19/02/2022; A vendedora deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho

de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos do Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.411,67 (PG: 2021.08.429/2). SELO NORMAL: ACI10137-RLOF. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 25 de agosto de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

R-3-8178– O Imóvel acima fica Alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ANA DULCE CARDOZO VITORIO**, nacionalidade brasileira, união estável, economiária, portador(a) de carteira de identidade CI/RG nº 2039856 SSP/PI e do CPF nº 656.636.163-49, residente em Conj. Mocambinho I, Quadra 48, casa 14, Setor A, Bairro Mocambinho, conforme procuração lavrada às folhas 010 e 011, do livro 3374-P, de 24/04/2019, nas Notas do 02º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília- DF e substabelecimento lavrado as folhas 030/030v do livro 862, em 31/07/2019, doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato, 1606, Barão de Gurgueia, PI. **B-** Condições do Financiamento. **B-1-** Origem dos Recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção. **B-2** - Sistema de Amortização: Price. **B2.1-** Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. **B3-** Enquadramento: SFH. **B4-** Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é R\$ 110.000,00, (cento e dez mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 88.000,00. Recursos próprios R\$ 5.125,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 16.875,00. **B-5** -Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI) Não se Aplica. **B-6-** Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 88.000,00. **B-7-**Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **B-8-**Prazo Total (meses). 360. **B8.1-** Amortização(meses) 360. **B9-** Taxa de Juros % a.a. **B-9.1** - Sem desconto. Nominal 8.1600. Efetiva 8.4722. **B-9.2** - Com Desconto. Nominal 5.0000. Efetiva 5.1162. **B-9.3** – Com Redutor de 0,5% Nominal 4.5000. Efetiva 4.5940. **B-9.4** - Taxa Contratada: Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939% a.a. **B-10-**Encargo Mensal Inicial: **B10.1-**Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 445,88. Prêmios de Seguros: R\$ 15,66. Taxa de Administração de Contrato Mensal -TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 461,54. **B11-**Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13/09/2021. **B12** - Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **B13-** Forma de Pagamento dos Encargos Mensais: Débito em Conta Corrente. **B14-**Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos a vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): **B14.1-**Taxa de

Administração de Contrato Mensal: TA: R\$ 5.817,51. **B14.2-** Diferencial na taxa de juros: R\$ 18.208,35. **B-15.** Data do Habite-se: 06/04/2021. **C** -Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **LUCILENE DE SOUSA CARVALHO**, R\$ 0,00, percentual, 0,00. Composição de Renda para fins de Indenização Securitária 0,00. Composição de Renda Composição de Renda nome(s) devedor(es): **MARCIO NASCIMENTO BIZERRA FILHO**, R\$ 1.759,82, Composição de Renda para fins de Indenização Securitária 100,00. Registros de imóveis beneficiados por programas habitacionais - registros e contratos (pmcmv com fonte de recurso: fgts e outros): R\$ 1.140,63 - FERMOJUPI: R\$ 228,12 - FMMP/PI: R\$ 28,51 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 5,03 - FERMOJUPI: R\$ 1,01 - FMMP/PI: R\$ 0,13 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,95 (PG: 2021.08.429/3). SELO NORMAL: ACI10138-HEFQ SELO NORMAL: ACI10139-WQUS. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 25 de agosto de 2021. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

AV – 4 – 8178 – Em 08/07/2025 – Protocolo: 16545 de 06/05/2025. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 23/12/2024, com Código de validação: MGE4J-ZK5VG-LH76V-BCBCQ e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MGE4J-ZK5VG-LH76V-BCBCQ>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse

e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1156, emitido em 11/12/2024, às 10:10:08, pelo Usuário: BIBIO, no valor de R\$ 2393,94 (dois mil e trezentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 19/12/2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 119.697,11 (cento e dezenove mil e seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos), **foi CONSOLIDADA** em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: MARCIO NASCIMENTO BIZERRA FILHO, CPF: 072.018.903-95 e LUCILENE DE SOUSA CARVALHO, CPF: 050.698.773-64, de que trata o **R-3-8178**, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com a Certidão de Decurso do Prazo emitida em 21 de Junho de 2024 assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabela e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1156, emitido em 11/12/2024, às 10:10:08, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos – Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 12/12/2024, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes – Coordenador de Fiscalização PMDL – Portaria GAB Nº 0110011/2023 – CPF: 394.571.253-04, código de controle nº 01948/2024; Certidão de Decurso do Prazo emitida em 21 de Junho de 2024, assinada por Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira Tabela e oficiala registradora titular, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: R\$ 444,61; FERMOJUPI: R\$ 88,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 35,57; FEAD: R\$ 4,45; FMADPEP: R\$ 4,45; Total: R\$ 578,52 O presente ato só terá validade com os Selos: **AHI79281 - HDSN, AHI79282 - PSNC**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 08 de Julho de 2025. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Escrevente Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,20; FERMOJUPI: R\$ 5,44; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,27; MP: R\$ 2,18; FEAD: R\$ 0,27; Total: R\$ 35,62 O presente ato só terá validade com o Selo: **AHI79283 - 5E7B**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 08 de Julho de 2025.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 93ARL-6LPTB-Q97GG-EKC93

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/93ARL-6LPTB-Q97GG-EKC93>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>